



ATO TRT5 Nº 0025, DE 17 DE JANEIRO DE 2018

Altera o artigo 1º do Ato TRT5 Nº 0186/2013, que institui Comitê Gestor Regional para Coordenação do Funcionamento do Processo Judicial Eletrônico no âmbito do TRT5.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO MARIA DE LOURDES LINHARES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 45, XXI, XXV e XXXIV, do Regimento Interno do TRT da 5ª Região,

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nº 011/2018-GAB/PGE e nº 1520/2017 GP, oriundos da Procuradoria Geral do Estado e da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, respectivamente;

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º do Ato TRT5 Nº 0186/2013, que institui Comitê Gestor Regional para Coordenação do Funcionamento do Processo Judicial Eletrônico no âmbito do TRT5, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º (...)

- I – a desembargadora do Trabalho, Léa Reis Nunes, que presidirá o Comitê;
- II – o Juiz titular da Vara do Trabalho de Senhor do Bonfim, André Oliveira Neves;
- III – a Juíza substituta da 2ª Vara do Trabalho, Andréa Presas Rocha;
- IV - o representante do Ministério Público do Trabalho, Pacífico Antônio Luz, indicado pelo Procurador Chefe do MPT;
- V - a representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Tamiride Monteiro Leite – Seção Bahia, indicada pelo Presidente da OAB-Ba;
- VI - o procurador Chefe da Procuradoria judicial do Estado, Ruy Sergio Deiró da Paixão, indicado pelo Procurador Geral do Estado;
- VII - Secretaria-Geral Judiciária;
- VIII – Diretor da Secretaria de Organização e Métodos;
- IX - Representante da Comissão de diretores de Secretaria de Varas, Mário Moreno Moscoso Valadares;
- X - Representante da Comissão de chefe de gabinete e assessores, Gean Charles Pimentel;



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região



- XI – Diretor da Coordenadoria de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas;
- XII– Diretor da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas;
- XIII – o Chefe do Núcleo de Suporte Operacional ao Pje-JT, Diego Pugliesi Eça dos Santos;
- XIV - um servidor oficial de justiça, David Musse dos Santos;
- XV - uma servidora calculista, Andréa Carvalho Abbehusen.”

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Ato TRT5 nº 0376/2016.

Publique-se.

Salvador, 17 de janeiro de 2018.

MARIA DE LOURDES LINHARES
Desembargadora Presidente

Disponibilizado no DJe TRT5 em 18.01.2018, página 3, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Thelma Fernandes, Analista Judiciário – Núcleo de Divulgação - TRT5

Firmado por assinatura digital em 19/01/2018 12:02 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por THELMA RAMOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10118011901965355893. Firmado por assinatura digital em 18/01/2018 12:35 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por MARIA DE LOURDES LINHARES LIMA DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10118011801964901356.